Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 33 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica destinada a quantia de Cr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), da verba 891 - consignação 4 do serviço titulada " OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SERVIÇOS AUXILIARES ", para atender as despesas decorrentes com as obras necessárias para a restauração, alargamento e construção da variante da estrada que liga Francisco Fragoso à estrada tronco GOVERNADOR PORTELA-MIGUEL PEREIRA.

Art. 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em 7 de fevereiro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito.